

RELAÇÕES ENTRE O PROGRAMA FEDERAL BOLSA-ATLETA E A NATAÇÃO: UMA ANÁLISE DE 2005 A 2015

ORDONHES, Mayara Torres (Educação Física/UFPR)
LUZ, Wallinson Ramos Santana da (Educação Física/UFPR)
CAVICHIOILLI, Fernando Renato (Educação Física/UFPR)

O Programa Bolsa-Atleta foi estabelecido pelo Governo Federal em 2005 com o objetivo de fornecer incentivos mensais a atletas de rendimento que obtiveram bons resultados em competições nacionais e internacionais dentro de sua modalidade. Como parte das ações utilizadas para o esporte de alto rendimento pelo Governo Federal, o Bolsa-Atleta se torna um importante tema nas discussões acerca de como é feita a gestão esportiva no Brasil. Para contribuir com este debate, este estudo tem como objetivo verificar como se configura o financiamento do Programa Bolsa-Atleta para a natação entre os anos de 2005 e 2015. A metodologia se deu por meio de pesquisa documental e de análise quantitativa. Os dados foram obtidos através de listas de atletas contemplados divulgadas pelo Ministério do Esporte e publicadas no Diário Oficial da União (DOU). Os dados foram organizados e armazenados em uma planilha do *Microsoft Office Excel*. Em seguida, o tratamento estatístico dos dados se deu por meio de geração de tabelas e gráficos. Os resultados mostram que a natação é a segunda modalidade com maior número de bolsas concedidas, com 8,35% do número total de bolsas. Em relação às concessões, o ano em que houve o maior crescimento no número de contemplados se deu em 2010, com um aumento de 209%. No entanto, este crescimento alterou a forma como é feita a distribuição no número de bolsas, com a maior parte das concessões sendo feitas aos atletas com resultados de nível internacional e nacional, em detrimento de bolsas estudantis e de base.

Palavras-chave: políticas públicas; bolsa-atleta; financiamento público.

INTRODUÇÃO

O *SPLISS* (*Sports Policies Leading to Sport Success*), estudo analítico desenvolvido por um conjunto de pesquisadores, é dividido em dois níveis e subdividido em 9 pilares. Denominado como *input*, o primeiro nível traz um único pilar, o suporte financeiro. O segundo nível, denominado como *throughput* engloba os outros oito pilares: organização e estruturação de políticas públicas para o esporte; desenvolvimento do esporte de participação e esporte de base; identificação de talentos e sistema de desenvolvimento; suporte atlético e plano pós-carreira; estruturas de treinamento; preparação e desenvolvimento de treinadores esportivos; organização de competições nacionais e internacionais e por último, a pesquisa científica (DE BOSSCHER et al., 2009). O presente estudo, aborda especificamente o primeiro pilar do *SPLISS*, o suporte financeiro.

Entre algumas das ações tomadas pelo governo federal para o esporte nas últimas décadas, como a Lei Pelé (Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998), Lei Agnelo/Piva (Nº 10.264, de 16 de julho de 2001), Lei 10.451 (que dispõe de facilidades para a importação de equipamentos), Programa Bolsa-Atleta e Lei do Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, alterada pelo Decreto-Lei nº 11.472, de 2 de maio de 2007). Como parte das ações utilizadas para o esporte de alto rendimento pelo Governo Federal, o Bolsa-Atleta se torna um importante tema nas discussões acerca de como é feita a gestão esportiva no Brasil, se tornando o foco da atual pesquisa.

O programa Bolsa-Atleta foi apresentado em 2000, pelo então deputado federal Agnelo Queiroz e sancionado em 9 de julho de 2004 (alterado em 2012 pelo decreto nº 7.802). Lançado em 2005, destina valores mensais aos atletas que tiveram resultados expressivos no ano anterior, respeitadas algumas condições (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2004). Em 2011, a Lei nº 12.395 trouxe mudanças no que se refere à prioridade de modalidades contempladas. Desde então, a concessão de bolsas para atletas de modalidades não-olímpicas e não-paralímpicas fica limitada a 15% do orçamento disponível para o Bolsa-Atleta naquele edital. A nova redação também impede que atletas de nível máster ou similar recebam o benefício.

O programa possui algumas categorias, sendo elas: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paraolímpico e Pódio. Para realizar o presente estudo, todas as categorias entraram na análise.

O estudo tem como foco principal a natação em sua manifestação competitiva, com o objetivo de verificar como se configura o financiamento do Programa Bolsa-Atleta para a natação entre os anos de 2005 e 2015.

METODOLOGIA

O presente estudo possui caráter descritivo quantitativo, com análise entre os anos de 2005 a 2015. Os dados referentes ao programa “Bolsa-Atleta” foram obtidos por meio de listas de atletas contemplados divulgadas pelo Ministério do Esporte e devidamente publicadas no Diário Oficial da União (DOU) (<http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/listaContemplados.jsp>).

A análise quantitativa será feita através do software Microsoft Office Excel, através de tabelas e gráficos dinâmicos faremos cruzamentos estatísticos para

mostrar a distribuição de bolsas referentes a cada ano, verificando como se configura o financiamento do Programa Bolsa-Atleta para a natação.

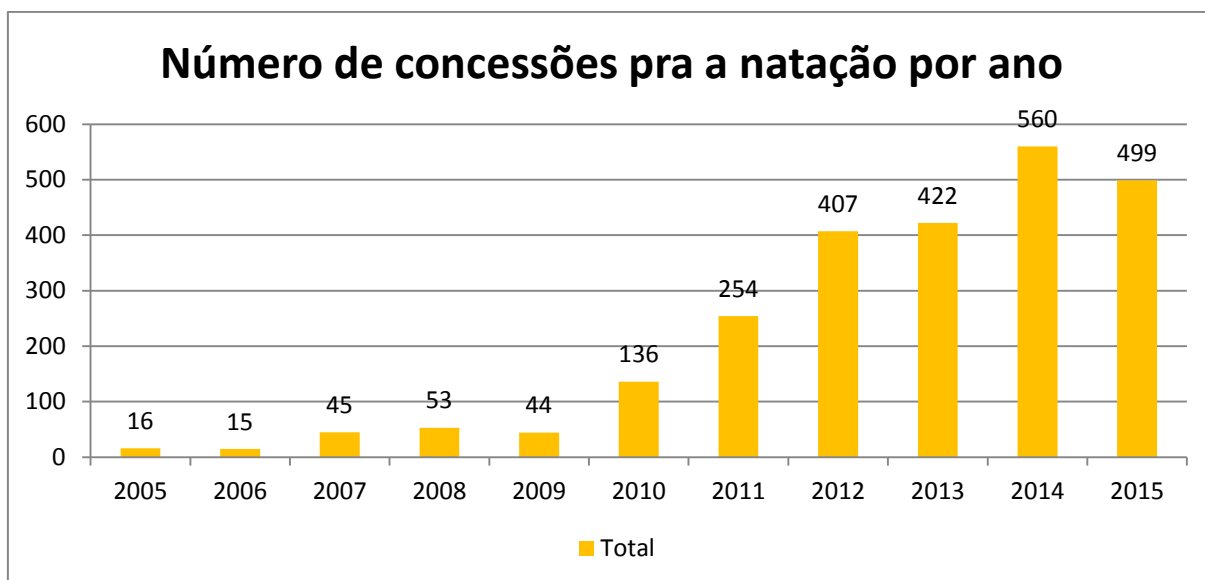
RESULTADOS

A tabela 1 mostra as 10 modalidades com mais concessões de bolsa no geral, em termos percentuais:

Modalidade	%
ATLETISMO	12,46%
NATACAO	8,35%
HANDEBOL	6,43%
JUDO	6,23%
CANOAGEM	5,73%
BOXE	3,15%
POLO AQUATICO	3,03%
TIRO ESPORTIVO	2,94%
BASQUETEBOL	2,67%
CICLISMO	2,49%

Como pode ser observada na tabela 1, a natação foi a segunda modalidade com maior número de concessões em números percentuais, com 8,35% das concessões sendo feitas a atletas desta modalidade, ficando atrás apenas do atletismo. O número de provas olímpicas contribui para estes números: atualmente são 32 provas disputadas nos Jogos Olímpicos, atrás apenas do atletismo, que conta com 47 provas. O número significativo de provas contribui para um maior número de atletas elegíveis para receber o benefício.

O gráfico 1 mostra o número de concessões por ano para a natação entre 2005 e 2015:

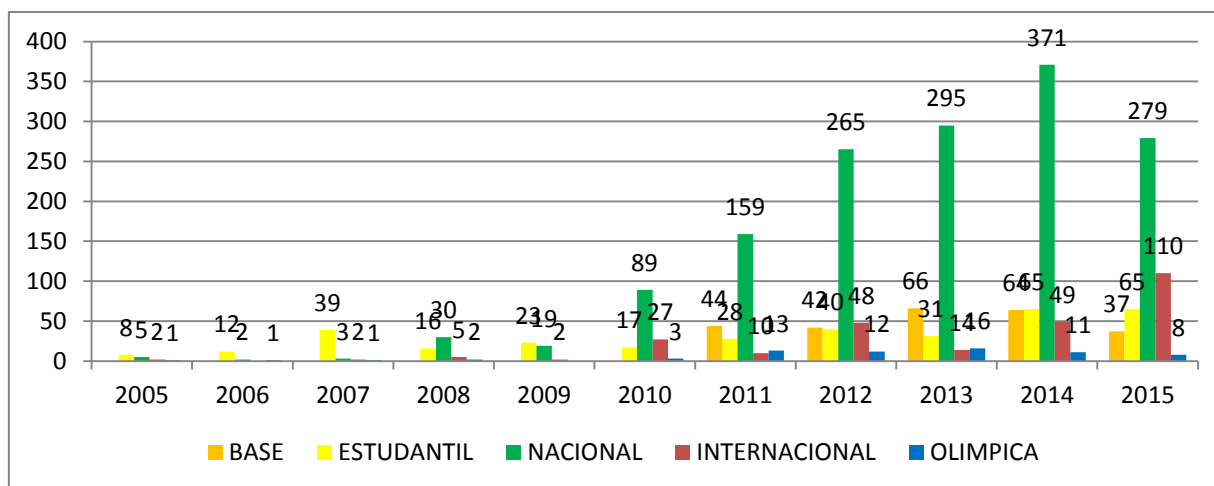


Como pode ser observado no gráfico 1, o Programa Bolsa-Atleta pode ser dividido em duas fases. A primeira vai de 2005 a 2009. Neste período o número de concessões era baixo, com o Programa Bolsa-Atleta pode ser dividido em duas fases. A primeira vai de 2005 a 2009m o ano de 2008 representando o ano de maior número de concessões: 53. A segunda fase compreende desde o ano de 2010 até o presente, em que o número de concessões teve um relativo aumento. A maior diferença está entre 2009 e 2010. Em 2009, 44 atletas foram contemplados com o incentivo. Este número saltou para 136 atletas em 2010, representando um aumento de 209%. De 2010 para 2011, este aumento foi de 60%, e o número de contemplados atingiu seu número máximo em 2014, com 560 atletas beneficiados pelo programa.

Alguns fatores ajudam a explicar este aumento, como o número de eventos indicados pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos para elegibilidade dos atletas aptos a receberem o benefício. Em 2009, por exemplo, foram cinco eventos indicados, entre competições internacionais e nacionais (CBDA, 2009). Já em 2015 foram 9 eventos indicados pela entidade, incluindo rankings nacionais, que gratificam os 3 primeiros colocados por prova, assim como nas competições por ela indicadas. (CBDA, 2015).

Outro fato que contribuiu no aumento do número de atletas contemplados foi a sanção da medida provisória 502, de 20 de setembro de 2010 (BRASIL, 2010), que passou a permitir que atletas patrocinados por instituições privadas também pudessem pleitear o benefício, sem abrir mão de fontes de patrocínio anteriores.

Esta permissão foi reforçada pela Lei Nº 12.395, de 16 de março de 2011, que trouxe alterações para a legislação do Bolsa-A atleta. No entanto, estas mudanças alteraram a configuração de distribuição das bolsas. O gráfico 2 mostra o número de bolsas por categoria e por ano:



Durante o primeiro período de concessões, com exceção de 2008, o número de bolsas estudantis foi maior do que bolsas nacionais; o número de bolsas nacionais maior do que bolsas internacionais; e assim por diante, estabelecendo um modelo de forma piramidal, visto como ideal para o desenvolvimento do esporte de elite por De Bosscher et al (2009). A partir de 2010, esta configuração foi alterada, com uma maior concessão sendo feita a atletas de nível nacional. Com a mudança dos critérios da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos para a concessão de bolsas, e do afrouxamento na legislação para permitir que atletas já patrocinados recebam o benefício, o número de atletas de nível internacional e nacional supera o número de atletas de nível base e estudantil, alterando a configuração da distribuição de bolsas.

CONCLUSÕES

Em relação ao Bolsa-A atleta, o número de atletas contemplados têm aumentado entre um ano e outro, indicando uma boa abrangência do programa para a modalidade, fator resultante devido a natação ser uma das mais expressivas modalidades nos Jogos Olímpicos, apresentando o segundo maior número de provas disputadas no evento. O crescimento mostra um aumento gradual, com exceção apenas de 2014 para 2015, que apresentou queda no número de bolsas contempladas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13051.htm>. Acesso em 20 out. 2014

BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm>. Acesso em 15 mai. 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS. EVENTOS INDICADOS. Disponível em: <<http://sistema.cbdaweb.org.br/cbdaweb/uploads/boletim/p19l1t2p1e10vfpm4anh1f211v1b5.pdf>>. Acesso em 2 maio. 2015

DE BOSSCHER, V.; DE KNOP, P.; VAN BOTTENBRUG, S.; BINGHAM, J. Explaining international sporting success: an international comparison of elite sport systems and policies in six countries. Sport Management Review, Sydney, v.12, p.113-36, 2009.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. Bolsa Atleta: Atletas contemplados. Disponível em: <<http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/listaContemplados.jsp>>. Acesso em 07 set. 2015